

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 54 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2256/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO EFFORI**, mat. nº 0392452-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 4ª DECOR e pela DDTCA- BLUMENAU, no período de 01/11/2022 a 31/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2259/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2022.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 127504/2022, da Servidora **SILVIA MARIA BIAZOTTO**, mat. nº 0296773-1-03, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, lotando-a na DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/11/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2260/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1714/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41, de 14/09/2022, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **THIAGO COSTA**, mat. nº 0392514-5-01, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR**, mat. nº 0953638-8-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BIGUACU, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2261/GAB/DGPC/PCSC, de 30/11/2022.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 131385/2022, da Servidora **MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO MIGUEL SILVA**, mat. nº 0177382-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotando-a na DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 14/11/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2262/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VANDERLEI KANOPF DOS SANTOS**, mat. nº 0253968-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALFREDO WAGNER e pela DPMU- PALMEIRA, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358892-0-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2263/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAYTON GUSTAVO GRANEMANN**, mat. nº 0296637-9-04, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CAPAO ALTO e pela DPMU- CERRO NEGRO, no período de 30/12/2022 a 28/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0222230-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2264/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2267/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO SCHUTZ**, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCO- CORREIA PINTO, no período de 15/12/2022 a 29/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658320-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2268/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIA STANK DA SILVA**, mat. nº 0383242-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ABDON BATISTA e pela DPMU- CELSO RAMOS, no período de 21/12/2022 a 19/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392424-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2272/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve **MANTER A DESIGNAÇÃO**, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, dos Delegados de Polícia abaixo relacionados, com efeitos a contar de 07/12/2022:

Nome	Matrícula	Unidade Policial
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	0658669-4-01	DPCAMI VIDEIRA
ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01	ASJUR/DGPC
HENRIQUE NANTES VALADAO	0658314-8-01	CORPC/NUCLEO DIFRON
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	DEIC/DLAV
PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA	0322718-9-01	COORDENADORIA DAS DPCAMIS/GABA
SERGIO ROBERTO DE SOUSA	0658660-0-01	DIC LAGES
CLAUDIR STANG	0381813-6-01	DPCO DIONISIO CERQUEIRA
MAIKO FRANK VIVI	0658504-3-01	DPCO CORONEL FREITAS
ANDRE GAZZONI COLTRO	0378458-4-01	DPCO SANTA ROSA DO SUL

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2273/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, das Portarias que designaram os Delegados de Polícia abaixo relacionados, para exercerem as Funções de Titulares das Unidades Policiais, com efeitos a contar de 07/12/2022:

Nome	Matrícula	Unidade
ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	DPCO URUSSANGA
TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	DIC JOINVILLE
GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	0378377-4-01	DPCO ORLEANS
CLEVERSON LUIS MULLER	0357676-0-02	DPCO DESCANSO
SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	DPCO CAMBORIU
ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	DPCAMI BLUMENAU
SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	DPCAMI JOINVILLE
FABIO ESTUQUI	0920875-5-02	DPCAMI SÃO BENTO DO SUL

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da polícia Civil

PORTARIA Nº 2275/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2276/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **REGIS AUGUSTO STANG**, mat. nº 0981436-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DIC- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992462-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2277/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ODAIR JOSE MISTURA**, mat. nº 0291707-6-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BARRA BONITA e pela DPMU- GUARACIABA, no período de 07/12/2022 a 05/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650244-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2278/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALVARO WEINERT OPITZ**, mat. nº 0650232-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- CONCORDIA e pela DPCO- SEARA, no período de 02/12/2022 a 16/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0358983-8-02.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2280/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA SOUSA DE JESUS**, mat. nº 0322723-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PAINEL e pela DPMU- PONTE ALTA, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0190649-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2281/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEISE LUCIANA BORDIN**, mat. nº 0322744-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PALMA SOLA e pela DPMU- ROMELANDIA, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0223520-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2282/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALISSON OLIVEIRA NASSIFF**, mat. nº 0307649-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOSE DO CERRITO e pela DPMU- BOCAINA DO SUL, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0356727-3-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2283/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela 3ª DPCO- LAGES, no período de 23/01/2023 a 11/02/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0307673-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2284/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO SCHUTZ**, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela CPP- LAGES, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322725-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2285/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 28/11/2022 a 30/11/2022, em razão de ausência de Delegado no local.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2286/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO**, mat. nº 0330683-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- TUBARAO e pela DTCA- TUBARAO, em razão de LTS do Titular, mat. nº 0322727-8-02, no período de 28/11/2022 à 03/12/2022, e no período de 04/12/2022 à 01/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2287/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO e pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381813-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2288/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2289/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2022.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **ELENITA MACIEL**, mat. nº 0308644-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- SAO JOAO DO SUL, conforme constou na Portaria nº 894/GEREH/DIAF/SSP, publicada no DOE nº 18863, de 09/06/2010, com efeitos a contar de 01/12/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2290/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2022.

DESIGNAR, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA**, mat. nº 0650292-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- SAO JOAO DO SUL, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/12/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2291/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN**, mat. nº 0262711-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL,



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

lotada na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, para prestar serviços na DPCAMI- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 131143/2022, com efeitos a contar de 01/12/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2292/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA**, mat. nº 0379647-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LUZERNA e pela DPMU- AGUA DOCE, no período de 16/12/2022 a 14/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0923484-5-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2294/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **IRINEU CORREA ALVES JUNIOR**, mat. nº 0658416-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUATAMBU e pela DPMU- CAXAMBU DO SUL, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0925250-9-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2295/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- CACADOR e pela DRP- VIDEIRA, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0384313-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2296/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 615/GAB/DGPC/2021, publicada no BID nº 16/2021, DE 21/04/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ULISSES GABRIEL**, mat. nº 0381835-7-01, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES**, mat. nº 0392447-5-01, para exercer a função do Titular da DPCO- URUSSANGA, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2297/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA**, mat. nº 0392451-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CURITIBANOS e pela DRP- CURITIBANOS, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em razão das férias da Titular, mat. nº 0298986-7-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2298/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SILVIO BERNARDES DANTAS**, mat. nº 0994238-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela 1ª DPCO- LAGES, no período de 20/12/2022 a 29/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0216018-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2300/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SILVIO BERNARDES DANTAS**, mat. nº 0994238-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela 1ª DPCO- LAGES, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em razão da Licença prêmio do Titular, mat. nº 0216018-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2301/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODOLFO FABIANO MARIAN**, mat. nº 0358892-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PALMEIRA e pela DPMU- ALFREDO WAGNER, no período de 23/01/2023 a 21/02/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0253968-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2303/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SIDELANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 0381913-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TIMBO GRANDE e pela DPMU- CALMON, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0283374-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2304/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 439/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE Nº 20.754, DE 23/04/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RAFAEL MARIN IASCO**, mat. nº 0392508-0-01, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MARCELO VIANNA**, mat. nº 0650181-8-01, para exercer a função do Titular da DPCO- ICARA, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2305/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TIARAJU CASTILHOS**, mat. nº 0980796-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VARGEM e pela DPMU- BRUNOPOLIS, no período de 30/11/2022 a 08/01/2023, em razão de LTS da Responsável, mat. nº 0358927-7-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2306/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 113607/2022, o Servidor **ANDERSON CABRAL RODRIGUES**, mat. nº 0955335-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- FORQUILHINHA, com efeitos a contar de 07/12/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2307/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 113607/2022, **ANDERSON CABRAL RODRIGUES**, mat. nº 0955335-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- FORQUILHINHA para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/12/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2308/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 123770/2022, **SIMEY FRANCEZ VIEIRA**, mat. nº 0953668-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BARRA VELHA para a DPMU- PENHA, com efeitos a contar de 01/12/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2309/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 128225/2022, **GLADIS TERESINHA LOHMANN**, mat. nº 0308123-0-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCAP- CONTINENTE para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 21/12/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2312/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROBERTO BONELLI BITENCOURT FILHO**, mat. nº 0934090-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVA ERECHIM e pela DPMU- SAUDADES, no período de 23/12/2022 a 21/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650328-4-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2313/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1663/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41, de 14/09/2022, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0356720-6-01, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FABIO MOREIRA OSORIO**, mat. nº 0392476-9-01, para exercer a função do Titular da DPCO- ITAJAI, no



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

citado período, em razão da Licença Prêmio do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2314/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 128778/2022, **DOUGLAS DOS SANTOS RANGEL**, mat. nº 0625055-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ARARANGUA para a DPMU- BALNEARIO ARROIO DO SILVA, com efeitos a contar de 17/11/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2315/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- URUBICI e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 01/12/2022 a 07/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2316/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO MARCONDES MACHADO**, mat. nº 0392493-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- RIO DO SUL e pela DRP- ITUPORANGA, no período de 19/12/2022 a 29/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0225945-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2317/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALERIO LUIZ DE FARIAS**, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 01/12/2022 a 18/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2318/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALERIO LUIZ DE FARIAS**, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 30/12/2022 a 22/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2319/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 01/01/2023 a



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2320/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DPCAMI- MAFRA, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658307-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2321/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAQUIM e pela DPCAMI- SAO JOAQUIM, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2266/ de 01/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21910 DE 05.12.2022.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/12/2022.

Agente de Polícia Civil – Classe VI	
Nome	Matrícula
ALEX SANDER DE FREITAS LEAO	0954657-0-01
FERNANDA MALAGOLI DA SILVEIRA	0954635-9-01
GUILHERME AUGUSTO REBLIN GOMES	0954630-8-01
KARINA CE DE SOUZA	0654388-0-01
MARCELO SEIBEL SCHMITZ COELHO	0927374-3-02
MAURICIO COCO VASCONCELLOS	0954613-8-01
PATRICK EDEMILDES DE SOUZA	0954602-2-01
THIAGO NASCIMENTO BETTEGA	0954594-8-01
VITOR VIEIRA TRAVASSOS	0954589-1-01



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Agente de Polícia Civil – Classe VII	
Nome	Matrícula
RODRIGO DUARTE SOUZA	0658614-7-01

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2269/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21909 DE 02.12.2022.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, considerando o Processo de Promoção de 01/10/2022 do Subgrupo Autoridade Policial (PCSC 121970/2022), resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, com 15 dias de trânsito, a contar de 07/12/2022, ao cargo de:

Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Destino
CLAUDIR STANG	0381813-6-01	DPCO DE JARAGUÁ DO SUL
ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	DPCAMI DE CRICIÚMA
TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	1ª DP DE JOINVILLE
GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	0378377-4-01	CPP DE BALNEÁRIO COMBORIU
ANDRE GAZZONI COLTRO	0378458-4-01	CPP DE CRICIÚMA

Delegado de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino
MAIKO FRANK VIVI	0658504-3-01	DPCO DE XANXERÊ
ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01	DPCO DE URUSSANGA
OSMAR CARRARO JUNIOR	0658297-4-01	DPCO DE SOMBRIO
CLEVERSON LUIS MULLER	0357676-0-02	DPCAMI DE SÃO MIGUEL DO OESTE
ADRIANO DELFINO MOREIRA	0953559-4-01	DPCO DE CAÇADOR
DANIEL SA FORTES REGIS	0658328-8-01	DPCAMI DE MARAVILHA

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022
MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2270/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21909 DE 02.12.2022.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, considerando o Processo de Promoção de 01/10/2022 do Subgrupo Autoridade Policial (PCSC 121970/2022), resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER POR MERECEMENTO**, com 15 dias de trânsito, a contar de 07/12/2022, ao cargo de:

Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Destino
SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	CPP DE BALNEÁRIO COMBORIU

Delegado de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino
GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	0658666-0-01	DPCO DE VIDEIRA



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS	0953571-3-01	DPCO DE MAFRA
---	--------------	---------------

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2271/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21909 DE 02.12.2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e considerando o Processo de Promoção do Subgrupo de Autoridade Policial de 01/10/2022 (PCSC 121970/2022), resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **REMOVER** os Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, da Comarca de origem para a Comarca de destino, os quais optaram por escolhas de vagas em Remoção Horizontal, com 5 dias de trânsito, a contar de 07/12/2022:

Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Destino	Origem
PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA	0322718-9-01	6ª DP DA CAPITAL	7ª DP CAPITAL
ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	1ª DP BLUMENAU	DPCAMI BLUMENAU
SERGIO ROBERTO DE SOUSA	0658660-0-01	3ª DP DE LAGES	CPP DE LAGES
ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01	7ª DP DA CAPITAL	8ª DP DA CAPITAL
FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	0315353-3-02	7ª DP DE JOINVILLE	1ª DP DE SÃO JOSE
RAPHAEL IKAWA LANZELOTI	0378449-5-01	1ª DP DE BLUMENAU	DPCAMI BLUMENAU
SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	1ª DP DE JOINVILLE	2ª DP DE JOINVILLE
VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	8ª DP DA CAPITAL	CPP DE SÃO JOSÉ

Delegados de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino	Origem
RICARDO MARCELO CASAROLLI	0650167-2-01	DPCO DE CAMBORIU	DPCO DE GASPAR
FABIO ESTUQUI	0920875-5-02	DPCO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	DPCO DE MAFRA
HENRIQUE NANTES VALADAO	0658314-8-01	DPCAMI DE CONCÓRDIA	DPCO DE VIDEIRA
ANA SILVIA SERRANO	0378477-0-03	DPCO DE ORLEANS	DPCO DE GASPAR
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	DPCO DE GASPAR	DPCAMI DE CONCÓRDIA
LEANDRO MIOTO RAMOS	0658311-3-01	DPCO DE GASPAR	DPCO DE XANXERÊ
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	0658669-4-01	DPCAMI DE CONCÓRDIA	DPCAMI DE VIDEIRA

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2274/

de 02/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21911 DE 06.12.2022.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/09/2022.

Agente de Polícia Civil – Classe VI	
Nome	Matrícula
DIOGO JOSE THIBES VARGAS	0953790-2-01

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2279/GAB/DGPC/PCSC, de 01/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21911 DE 06.12.2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 128761/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **OSMAR DE SOUZA FILHO**, mat. nº 0980776-4-01, lotado na DPCO - BRACO DO NORTE, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 07/11/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2293/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21911 DE 06.12.2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 131162/2022, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **VITOR LUIZ SCHMITT MARTINS**, mat. nº 0167413-7-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- TURVO com efeitos a contar de 29/01/2023.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2299/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21910 DE 05.12.2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019 e do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 127557/2022, aos servidores abaixo relacionados confirmando-os no respectivo cargo, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilidade
RODRIGO DANTAS DE SENA	953730-9-01	03/06/2019	14/10/2022
ROBERTA FRANCO FRANCA	605180-4-01	03/06/2019	30/11/2022

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilidade
ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	609069-9-01	01/10/2019	01/10/2022
BRUNO MARCOS ESPINDOLA	609163-6-01	01/10/2019	01/10/2022
BRUNO TOLENTINO DE SOUZA	609067-2-01	01/10/2019	01/10/2022



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARLOS AUGUSTO HORT CANDIDO	609065-6-01	01/10/2019	01/10/2022
EVERTON PASTRE PONATH	609157-1-01	01/10/2019	01/10/2022
GABRIELLE KUKLINSKI	609060-5-01	01/10/2019	01/10/2022
GUSTAVO LAZZAROTTO DEMARCO	609058-3-01	01/10/2019	01/10/2022
JOSE PEDRO GUEDES QUINTELLA	609056-7-01	01/10/2019	01/10/2022
LUCAS BENEDEZI POZZATTO	609053-2-01	01/10/2019	01/10/2022
LUIZA IZABEL JACINTO	609051-6-01	01/10/2019	01/10/2022
OMAR HERMSDORFF MARTINS DE OLIVEIRA	609041-9-01	01/10/2019	01/10/2022
PAULO CESAR HEIDT	609145-8-01	01/10/2019	01/10/2022
RENAN DIOGO MANFRON	609039-7-01	01/10/2019	01/10/2022
RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	609037-0-01	01/10/2019	01/10/2022
NALLIN WERLANG	609185-7-01	01/10/2019	02/10/2022
ADRIANO JOSE PEDROZO	956448-9-02	01/10/2019	06/10/2022
ANTONIO MARCOS PERUSSI	609160-1-01	01/10/2019	06/10/2022
MARIA LUIZA HUFF ROPSSON	609044-3-01	01/10/2019	06/10/2022
VINICIUS BERNARDI CAUVILLA	609031-1-01	01/10/2019	08/10/2022
MARCELO SILVEIRA DE SOUZA S THIAGO	951940-8-02	01/10/2019	09/10/2022
KEVIN LEONARDO ROCKENBACH SERDAN	609033-8-01	01/10/2019	16/10/2022
GABRIEL RIOS GUARINES	609061-3-01	01/10/2019	22/10/2022
DIEGO DELLA GIUSTINA	609064-8-01	01/10/2019	24/10/2022
JHONATAN ZILMO BATISTA	934580-9-02	01/10/2019	25/10/2022
KAUAN RUTHS CORDEIRO	609166-0-01	01/10/2019	28/10/2022
RAFAEL REZENDE	609164-4-01	01/10/2019	01/11/2022
AGATA TREML	609948-3-01	01/11/2019	01/11/2022
DENIS PASCHOIN CUZZIOL	609946-7-01	01/11/2019	01/11/2022
GUILHERME DE MORAES PEREIRA	609944-0-01	01/11/2019	01/11/2022
HENRIQUE PEIXOTO KOSOVSKY	609942-4-01	01/11/2019	01/11/2022
LEONARDO RUARO	610286-7-01	18/11/2019	18/11/2022
GUSTAVO FACCIN	610274-3-02	13/11/2019	22/11/2022



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilidade
FELIPE PIRES FERREIRA	609103-2-01	01/10/2019	01/10/2022
GUSTAVO HENRIQUE WASSMANSDORF	609099-0-01	01/10/2019	01/10/2022
JOAO VITOR DA ROSA	609094-0-01	01/10/2019	01/10/2022
RAFAEL URBA	609084-2-01	01/10/2019	01/10/2022
RAFAELA VAN DEIR DA SILVA	609083-4-01	01/10/2019	01/10/2022
ROBSON FABIO NIEZER	609080-0-01	01/10/2019	01/10/2022
MARCOS JOSE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	609089-3-01	01/10/2019	03/10/2022
FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	609102-4-01	01/10/2019	04/10/2022
LAUREN DIAMANTE	609146-6-01	01/10/2019	06/10/2022
JEANKA SILVA VENANCIO	609097-4-01	01/10/2019	09/10/2022
MOISES DE OLIVEIRA MACHADO	968401-8-03	01/10/2019	09/10/2022
RENAN NASPOLINI BERNARDO	609082-6-01	01/10/2019	09/10/2022
ROSEMERY DIANE STEIN	609079-6-01	01/10/2019	09/10/2022
JONAS DALENOGARE	609093-1-01	01/10/2019	14/10/2022
ISABELA GONCALVES ORNELAS ECHTERHOFF	608997-6-01	01/10/2019	25/10/2022
AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA	609932-7-01	01/11/2019	01/11/2022
NAIELI BONATTO	608614-4-01	01/11/2019	01/11/2022
RENAN BECKERT	609923-8-01	01/11/2019	01/11/2022
RICARDO CORREA JUNG	609921-1-01	01/11/2019	01/11/2022
THIAGO MATOS DA COSTA PESSANHA	610063-5-01	01/11/2019	05/11/2022
IVANHOE LINCK	610279-4-01	18/11/2019	18/11/2022
MARCUS VINICIUS LOPES	610295-6-01	18/11/2019	18/11/2022
JOSIANE NUNES DE CAMARGO MOURA	609928-9-01	01/11/2019	22/11/2022
MATEUS SURDI ONETTA	610280-8-01	18/11/2019	26/11/2022
MARIO PALOMBO NETO	610278-6-01	18/11/2019	27/11/2022
CRISTIAN JOSE CRISTOFEL	610281-6-01	18/11/2019	28/11/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 2302/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21911 DE 06.12.2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto n. 1.860, de 13/04/2022, nos termos da Lei n. 6.843, de 28/07/1986, bem como considerando o processo PCSC 113746/2021, **RESOLVE INCLUIR** na Portaria nº 2095/GAB/DGPC/PCSC de 14/11/2022, publicada no DOE nº 21.897, de 16/11/2022, o seguinte:

IV – INCLUIR a Agente de Polícia Civil **CLEONICE APARECIDA LUZ**, matrícula n. 0308843-0-01, na Portaria de Promoção n. 793/2022, de 05/05/2022, publicada no BID ano 4, número 19, 2022, edição extraordinária, de 09/05/2022, a qual foi publicada posteriormente no DOE n. 21.903, de 24/11/2022, que promoveu os Agentes de Polícia Civil a classe VI.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 32/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022. PUBLICADA NO DOE 21912 DE 07/12/2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; c/c o art. 80 da Lei Complementar nº 453, de 5 de agosto de 2009; o art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções; e tendo em vista o que consta no processo PCSC 133515/2022,

Considerando que anualmente ocorre no Estado de Santa Catarina a Operação Veraneio;

Considerando a necessidade de convocação de policiais civis de outros municípios para atuarem em circunscrições policiais onde ocorrerá a Operação Veraneio - Temporada 2022/2023;

Considerando que normalmente os senhores Delegados de Polícia em exercício no municípios envolvidos solicitam reforço policial para desenvolver seus trabalhos de polícia judiciária no período de veraneio;

Considerando que a inscrição e escolha do policial civil será realizada por meio de sorteio pelo programa da Operação Veraneio no Integra PCSC (Sistema Integrado da Polícia Civil de Santa Catarina, acessível pelo site <https://integra.pc.sc.gov.br>), salvo quando os inscritos não forem suficientes e houver necessidade de convocação;

Considerando a necessidade de se estabelecer plano operacional, bem como regramento básico para a elaboração de programação, convocações, fiscalização e controle durante todo o período de desenvolvimento da Operação Veraneio - Temporada 2022/2023;

RESOLVE:

Art.1º Fica deflagrada a Operação Veraneio - Temporada 2022/2023, no período definido por Decreto Estadual, observado o regramento estipulado por esta Resolução, nos seguintes municípios: Araquari, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Barra Velha, Biguaçu, Bombinhas, Camboriú, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Imbituba, Itajaí, Itapema, Itapoá, Jaguaruna, Laguna, Navegantes, Palhoça, Passo de Torres, Paulo Lopes, Penha, Piratuba, Porto Belo, São Francisco do Sul, Tijucas e Treze Tílias.

Art. 2º O policial civil que for convocado não poderá estar lotado no município-sede da respectiva Operação Veraneio - Temporada 2022/2023, salvo por expressa autorização do Delegado-Geral da Polícia Civil ou Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, em razão de não haver policiais suficientemente inscritos para o período.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3º O policial civil que estiver lotado ou designado em unidade de polícia que receber reforço policial, sediada nos municípios mencionados no art. 1º desta Resolução, ou estiver exercendo as funções no SAER-Sul, no SAER-Fron como piloto de aeronave e na CORE, ou em NOC e Central cuja área de atuação abranjer município-sede da Operação Veraneio - Temporada 2022/2023, não poderá usufruir de férias e licença-prêmio no período da Operação definido por Decreto Estadual, exceto para fim de aposentadoria e mediante comprovação de que a requereu formalmente.

Art. 4º Deverá o policial civil convocado ter conhecimento básico e habilidade no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e no Sistema Audiovisual, bem como não estar com pendência junto ao Setor Financeiro ou bloqueado no Sistema SIGEF.

Art. 5º O policial civil interessado em participar da Operação Veraneio - Temporada 2022/2023 deverá se cadastrar e se inscrever por meio do site <https://integra.pc.sc.gov.br/>, dentro do prazo informado na rede pctodos pelo Setor de Operações da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina.

§ 1º A inscrição para a Operação Veraneio - Temporada 2022/2023 não poderá ser feita diretamente ao Setor de Operações da Delegacia-Geral da Polícia Civil, devendo o policial civil interessado se inscrever incluindo no seu cadastro o nome das autoridades hierárquicas homologadoras de sua inscrição: chefia imediata, Delegado Regional de Polícia e Diretor, ressalvadas as Coordenadorias, Gerências, DEIC- Diretoria Estadual de Investigações Criminais e outras unidades que tem via hierárquica diferenciada.

§ 2º Após o prazo de inscrição, abrir-se-á o prazo para homologação pela cadeia hierárquica do policial inscrito, devendo o homologador justificar quando do indeferimento do pedido de inscrição, em cada período.

Art. 6º O policial civil poderá fazer opção pelos locais de trabalho indicando a ordem dos municípios desejados, por período, para posterior sorteio pelo programa da Operação Veraneio, não tendo preferência por antiguidade.

Art. 7º Poderá haver a reconvocação de policiais civis inscritos, respeitada a prioridade aos policiais inscritos para o mesmo período e município que ainda não participaram da Operação Veraneio.

Parágrafo único. Ficam excetuadas da prioridade prevista no caput deste artigo as vagas que requerem qualificação/habilitação específica do policial civil.

Art. 8º A convocação definitiva do policial civil somente ocorrerá depois da manifestação da cadeia hierárquica, sendo eventual divergência decidida pelo Delegado-Geral ou pela Delegada-Geral Adjunta.

Art. 9º Os responsáveis pelo expediente de Delegacias de Polícia Municipais, Gerentes, Delegados Regionais de Polícia, Diretores e os Supervisores Operacionais e Administrativos não poderão ser convocados para participar da Operação Veraneio - Temporada 2022/2023.

Art. 10. Caberá ao Setor de Operações da DGPC o planejamento e execução da Operação Veraneio, bem como instrumentalizar o processo de inscrição e efetuar o sorteio por meio do programa no Sistema Integra PCSC, ficando a convocação a cargo do Delegado-Geral ou da Delegada-Geral Adjunta.

Art. 11. O policial civil convocado para atuar na Operação Veraneio - Temporada 2022/2023 deverá cumprir a jornada de trabalho definida pelo Delegado Titular da unidade policial respectiva, observado o estabelecido na Lei nº 16.774, de 30 de novembro de 2015, que Dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e banco de horas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 12. A etapa de alimentação prevista no Decreto nº 757, de 21 de dezembro de 2011, é devida mediante o cumprimento de escala de plantão instituída ou autorizada com fundamento na Lei nº 16.774, de 30 de novembro de 2015:

I - aos policiais civis que estiverem no pleno exercício das atribuições do cargo nas unidades policiais que tenham recebido reforço e sejam responsáveis pela apuração das infrações criminais nos municípios



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

mencionados no art. 1º desta Resolução;

II - aos policiais civis do SAER-Sul;

III - aos pilotos do SAER-Fron quando do cumprimento da função junto ao SAER-Sul;

IV - aos policiais civis da CORE; e

V - aos policiais civis em exercício em NOC ou Central cuja área de atuação abranger município-sede da Operação Veraneio - Temporada 2022/2023.

§ 1º A etapa de alimentação deverá ser paga ao policial civil nas seguintes condições:

I - escala de plantão de 12 horas de serviço, direito a 3 refeições, devendo o turno da escala compreender o horário das refeições; e

II - escala de plantão de 24 horas de serviço, direito a 4 refeições, devendo o turno da escala compreender o horário das refeições.

§ 2º Os policiais civis convocados para atuarem na Operação Veraneio, por receberem diárias a título de indenização das despesas com alimentação e pousada, não fazem jus à etapa de alimentação.

Art. 13. As tratativas relativas à Operação Veraneio - Temporada 2022/2023 deverão ser efetuadas exclusivamente pelas Diretorias respectivas e encaminhadas ao Setor de Operações da DGPC por meio do endereço eletrônico operacoes@pc.sc.gov.br

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 18 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 30 de novembro de 2022 e 07 de dezembro de 2022

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022. 4/2022.

Página 25 de 25